

## Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

## ORDEM DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025 64º SESSÃO ORDINÁRIA DA 1º SESSÃO LEGISLATIVA DA 18º LEGISLATURA

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 88, DE 2025 — Institui o Programa "Desconecta Cascavel" de incentivo à redução do uso de dispositivos digitais, e dá outras providências.

Proponente: Vereador Hudson Moreschi/PODEMOS

Quórum: Maioria simples

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 115, DE 2025 - Declara de utilidade

pública a Associação Copel Cascavel.

Proponente: Vereador Mauri Schaffer/PSD

Quórum: Maioria simples

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 117, DE 2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação com encargos o Imóvel que discrimina, e dá outras providências.

Proponente: Poder Executivo Quórum: Maioria absoluta

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 151, DE 2025 - Revoga a Lei

Municipal n° 7.008, de 26 de junho de 2019. **Proponente:** Vereador Serginho Ribeiro/PSD

Quórum: Maioria simples

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 158, DE 2025 – Institui o Programa

de Recuperação Fiscal do Município de Cascavel para 2025 e dá outras providências.

Proponente: Poder Executivo Quórum: Maioria simples

Em turno único de discussão e votação o PARECER CONTRÁRIO Nº 148, DE 2025, ao Projeto de Lei nº 92, de 2025 – Permite aos trabalhadores por aplicativo a entrega de mercadorias, demandadas pelos consumidores, nas portarias de condomínios horizontais e verticais e dá outras providências.

Proponente: Comissão de Constituição e Justiça

Quórum: Maioria simples

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 42, DE 2025 — Hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio, ao Projeto de Lei nº 308, de 2024, de autoria do Deputado Estadual Fabio Oliveira (PODEMOS), que obriga a divulgação no portal da transparência do Ministério Público do Estado do Paraná dos Acordos de não Persecução Penal - ANPP, Acordos de Não Persecução Civil - ANPC, Termos de Ajustamento de Conduta - TAC e outros instrumentos Congêneres homologados e que não estejam sob sigilo por decisão judicial.

Proponente: Vereador João Diego/REPUBLICANOS

Quórum: Maioria simples

Cidão da Telepar 2º Secretario Tiago Almeida Presidente

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br